

PORTARIA Nº 203 /2020, DE 10 DE Março DE 2020.

“SUBSTITUIÇÃO PROCURADOR JURÍDICO
GERAL PERÍODOS DE FÉRIAS.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 383/2017.

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica Geral se ausentará, durante o período de 11 de março de 2020 a 17 de março de 2020, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015 contém dentre as atribuições do Procurador Jurídico “substituir o Procurador Geral em caso de férias”;


CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015, o servidor **DECLIEUX ROSANA SANTANA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Procurador de Jurídico da Fundação UNIRG, as atribuições inerentes ao cargo de Procurador Jurídico Geral durante o período de 11 de março de 2020 a 17 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Março de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 383/017

